

Em fôlha de 10 d'Albucida
M. do S. do S.

Copo 3

Inteiramente

12
CX62

Tenho a honra de transmitir a V. Ex. a Carta do
Registro do Porto, em q. se participa a entrada do
Bergantim = Conde de Villaflor =, q. chegou ao
Maranhão. D. G. a V. Ex. Palacio de Leões,
10 de Abril de 1822.

M. do S. do S. João Baptista
Felguicy



ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

P.S.

Francisco de Costa Luctella

Acabo de receber o Officio,
que remetto a V. Ex.

158

Ilmo Omo Sr
M. e Ex. Sr.

He omeleto
Monteiro Torres



12
462

Tenho a honra de participar a V. Ex. para conhecimento de Sua Mag. ^{de} que a mais perfeita tranquillidade continua a reinar em todos os pontos desta Provincia.

A 15 de Fevereiro deve proceder-se, como ja informei a V. Ex. a Eleicão da Junta Provisoria, nao era possivel antes, como eu muito desejava, por cauza dos Eleitores de Castos Mons, que distão duzentas legoas d'aqui: logo depois sahirei para Lisboa na primeira occasião com os Officiaes do meu Estado Maior.

Dos Guardes a V. Ex. S. Luis do Maranhão 22 de Janeiro de 1822.

Ilmo Omo Sr. Joaquim Jose
Monteiro Torres.

Bernardo da Silveira Pinto

22 de Jan
1822

Registro tomado ás 4 horas da tarde do dia 2 de Abril de 1822

Qualid. ^a Nacão, e Nome dos Navios	Nome dos Com. ^{es} ou Mestres	Procedencia		Carga	Dias de viagem	Dias de tripulação	Passageiros	Malla	Observações
		Porto	Costa						
Berg. Portug. ^a - Conde de Villa Flor	Theodoro José Ferreira	Maranhão	Brasil	Generos do Paiz	74	19	4	1	

Novidades

O Capitão diz: que no Maranhão reinava o maior sossego. Que a Provincia ainda estava governada pelo g.^{al} Bernardo da Silveira Pinto, o qual tinha feito proceder ás Eleições dos Membros que devem compor a Junta Provisoria Governativa, conforme o Decreto das Cortes de 1820, e que estava destinado o dia 25 de Fevereiro para a installação da mesma Junta. Trás hum Deputado ás Cortes, Substituto, pela Provincia do Piauhí, o Sr. Domingos da Conceição, o qual diz, que no dia 30 de Outubro foi nomeado, e mais dous Deputados pela referida Provincia o Sr. Oxidio Saraiva de Carvalho, e Sr. Miguel de Souza Borges Leal, dos quaes o primeiro se acha no Rio de Janeiro, e o segundo em Campo Maior, no Piauhí. Não tráz Offiços fora da Malla, e os outros passageiros são da familia do Sr. Deputado Substituto.

Quartel do Bom Sucesso, era, ut supra

João de Fontes de Mello
Cap. Ten. Com.^o

12
652



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

